TORNEIO MUNICIPAL DE VOLEI DE AREIA PERITIBA 2025



PROMOÇÃO

Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte

Conselho Municipal de Esportes

Apoio

Prefeitura Municipal de Peritiba

RUA FREI BONIFÁCIO, 180 – CENTRO – FONE: (49) 3453-1091
CEP: 89750-000 – PERITIBA- SANTA CATARINA
E-mail: secultures@peritiba.sc.gov.br
cultura@peritiba.sc.gov.br turismo@peritiba.sc.gov.br esporte@peritiba.sc.gov.br

REGULAMENTO GERAL

CAPITULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1° - O presente regulamento tem por finalidade estabelecer normas e diretrizes para a realização do Torneio Municipal de Vôlei de Areia de dupla Masculino e Feminino, promovendo a integração entre os participantes, o incentivo à prática esportiva e o lazer saudável na comunidade.

Parágrafo Único: As equipes disputantes aderem, incondicionalmente, a este Regulamento, bem como as atualizações e ajustamentos das Regras de Jogo como prévia e imperiosa condição para sua participação.

CAPÍTULO II – DA REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO

Art. 2° - A organização e realização do Torneio Municipal de Volei de Areia de Dupla 2025, serão de responsabilidade da Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte e do Município de Peritiba.

Art. 3º - O Torneio acontecerá na quadra de Areia Luiz Petter, localizada no Bairro Imigrantes, na data de 20/11/2025, com início às 13h30.

Parágrafo único: Dependendo do número de equipes inscritas, o torneio poderá iniciar no período matutino.

Art. 4º - A arbitragem do Torneio Municipal de Volei de Areia, ficará sob responsabilidade da LIGA ganhadora da licitação.

CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES E PARTICIPAÇÕES DE ATLETAS

Art. 5º - O Torneio Municipal de vôlei de areia de Dupla 2025 de Peritiba, terá as inscrições abertas até dia 18/11/2025. A ficha de inscrição conforme anexo I deverá ser entregue na Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte até às 17:30 horas da referida data.

Parágrafo Primeiro: O torneio é destinado somente para atletas do Município de Peritiba, possuidores de título de eleitor no Município com data de registro limite máximo de 30/09/2025.

Parágrafo Segundo: O torneio será dividido em 2 (dois) naipes – masculino e feminino.

Parágrafo Terceiro: Para atletas menores de 18 anos e acima de 14 anos (não possuidores de título), deverão ter autorização do responsável Pai/Mãe, que deverá ser eleitor Municipal até 30/09/2025.

Parágrafo Quarto - Poderá ser inscrito jogadores que completarem 14 anos até 31/12/2025, com a autorização de seus responsáveis,

Parágrafo Quinto – Cada equipe poderá inscrever 3 (três) atletas, sendo que 2 (dois) titulares e 1 (um) reserva de cada naipe.

Parágrafo Sexto - É de total responsabilidade da equipe a inscrição regular de atletas.

CAPÍTULO IV – DA FORMA DE DISPUTA

Art. 6º - As partidas serão realizadas em sistema **eliminatória dupla** e o restante do sistema de disputa será decidido pela Comissão Municipal de Esporte, dependendo do número de equipes inscritas por naipe.

Art. 7º - As partidas serão disputadas em melhor de 01 (Um) set, até 21 pontos e sem pedido de tempo. No 10º ponto de uma das equipes elas devem inverter de lado na quadra.

Parágrafo Primeiro: Serão obedecidas as regras oficiais da C. B. V. da modalidade e mais as constantes neste regulamento.

Parágrafo Segundo: A arbitragem e a organização terão autoridade para resolver eventuais impasses.

CAPÍTULO V – UNIFORME

Art. 8º - As equipes deverão jogar com uniformes padronizados (camisetas, regatas ou tops da mesma cor).

Parágrafo Primeiro: Não será permitido o uso de acessórios que possam causar lesões (correntes, brincos grandes, relógios, etc.).

Parágrafo segundo: A bola oficial será fornecida pela organização.

CAPÍTULO VI – PONTUAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATES

Art. 9° - A classificação será por pontos ganhos, adotando-se o seguinte critério:

a) Vitória = 2 pontos

b) Derrota = 0 ponto

Parágrafo Primeiro: Ocorrendo empate na classificação, em turno ou grupo, empregar-se-ão os critérios seguintes:

I. Entre duas equipes:

a) confronto direto.

II. Entre três ou mais equipes:

a) Saldo de pontos (diferença entre pontos feitos e os pontos sofridos);

b) sorteio.

Art. 10° - Em caso de equipe não comparecer completa para o jogo, ou que no decorrer do mesmo ficar reduzida a menos de 2 (dois) atletas, será observado uma tolerância de 05 minutos. Após esse período o adversário será declarado vencedor por WO, sendo conferido o placar de 21 x 0.

CAPITULO VII- DO ADIAMENTO, INTERRUPÇÃO, SUSPENSÃO DA PARTIDA E AUSÊNCIA

Art. 11 – O torneio em virtude de mau tempo, ou por motivo de força maior, poderá ser adiado pela Liga Esportiva contratada através da Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte do Município de Peritiba, desde que o faça até 02 (duas) horas antes do horário previsto para o seu início, dando-se ciência da decisão aos representantes das equipes interessadas e a arbitragem.

Art. 12 - Adiada o torneio ou partida, e cessada a causa do adiamento, ficará esta partida, marcada para outra data, conforme decisão da Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes.

CAPÍTULO VIII - DA PREMIAÇÃO

Art. 13 - Ao final do torneio, será outorgada a taça de campeão, vice-campeão e 3º lugar para as equipes de ambos os naipes:

Parágrafo Primeiro – A premiação para a equipe campeã, segunda colocada e terceira colocada, será:

- 1º Lugar: troféu e medalhas
- 2º Lugar: troféu e medalhas
- 3º Lugar: troféu e medalhas.

CAPÍTULO IX – CONDUTA E PENALIDADES

Art. 14 - Será eliminado o atleta e /ou equipe que demonstrar conduta antidesportiva, agressões verbais ou físicas contra árbitros, adversários ou público.

CAPÍTULO X - DISPOSIÇÕES FINAIS.

Art. 15 - Cada atleta declara estar em condições físicas para participar do torneio, isentando a organização de responsabilidades por eventuais acidentes.

Art. 16 - Ao se inscrever para o evento o atleta autoriza o uso de sua imagem em fotos ou vídeos, sem finalidade comercial, podendo ser utilizada em home page, cartazes, redes sociais e outras formas de divulgação em geral, sem que o mesmo possa reclamar a título de direitos conexos ao uso de imagem

Art. 17 - O torneio poderá ser adiado ou interrompido por motivos climáticos ou de força maior.

Art. 18 - A inscrição implica na aceitação integral deste regulamento.

Peritiba – SC, 05 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
IVONEI LUIZ BAYS
Data: 11/11/2025 17:01:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

IVONEI LUIZ BAYS

Superintendente de Esportes

Documento assinado digitalmente
gov.br
CRISTIANE SALETE HOFFMANN DA COSTA
Data: 11/11/2025 17:06:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CRISTIANE SALETE HOFMANN DA COSTA

Secretária de Cultura, Turismo e Esporte

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – TORNEIO DE VÔLEI DE AREIA DE DUPLA MASCULINO E FEMININO

Nome da Equipe: _____
Categoria: ☐ Masculino ☐ Feminino

ATLETA 1: NOME:_____
DATA DE NASCIMENTO:___/___/____ TELEFONE: (_) _____

CPF:_____

NOME DO PAI COMPLETO:_____

NOME DA MÃE COMPLETO:_____

Assinatura

ATLETA 2: NOME:_____
DATA DE NASCIMENTO:___/___/____ TELEFONE: (_) _____

CPF:_____

NOME DO PAI COMPLETO:_____

NOME DA MÃE COMPLETO:_____

Assinatura

ATLETA 3: NOME:_____
DATA DE NASCIMENTO:___/___/____ TELEFONE: (_) _____

CPF:_____

NOME DO PAI COMPLETO:_____

NOME DA MÃE COMPLETO:_____

Assinatura

Ao efetuar a inscrição todos os atletas inscritos aceitam e concordam com o Regulamento Geral eTécnico do Torneio Municipal de Vôlei de Areia de Peritiba.

Responsável pela inscrição:_____

Telefone para Contato (Whatsapp):_____

AUTORIZAÇÃO

Eu,_____, portador do CPF nº_____,residente na cidade de_____ _____, responsável pelo menor _____, autorizo a inscrição e participação no Torneio Municipal de Vôlei de Areia de Dupla, na cidade de Peritiba, assumindo toda e qualquer responsabilidade, seja de qualquer natureza, no caso de eventuais danos que possam ocorrer ao menor citado, no referido torneio, a qualquer tempo.

Autorizo ainda o uso do seu nome e imagem, gratuitamente, para fins de ampla divulgação do evento, por qualquer meio utilizado pela mídia em geral.

Peritiba – SC, _____/_____/2025

Assinatura do Responsável